



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 3174/2011.

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2011"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1.789 de 24 de novembro de 2010, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2011 no valor total de **R\$ 23.360,57 (vinte e três mil trezentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO				VALOR R\$
Ficha	Poder:	EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária:		02.04.00	Coordenadoria de Saúde	
Unidade Executora:		02.04.01	Administração Geral da Saúde	
68	Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01	Outros materiais de consumo	1.815,47
Total da Unidade Orçamentária ►				1.815,47
Unidade Orçamentária:		02.07.00	Coordenadoria de Obras e Serviços Públicos	
Unidade Executora:		02.07.01	Urbanismo	
194	Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	20.224,60
Total da Unidade Orçamentária ►				20.224,60
Unidade Orçamentária:		02.11.00	Coordenadoria de Esporte, Lazer e Turismo	
Unidade Executora:		02.11.01	Esporte e Lazer	
278	Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	1.320,50
Total da Unidade Orçamentária ►				1.320,50
TOTAL GERAL ►				23.360,57

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 23.360,57 (vinte e três mil trezentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos)**, conforme classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO				VALOR R\$
Ficha	Poder:	EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária:		02.04.00	Coordenadoria de Saúde	
Unidade Executora:		02.04.01	Administração Geral da Saúde	
70	Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	23.360,57
Total da Unidade Orçamentária ►				23.360,57
TOTAL GERAL ►				23.360,57

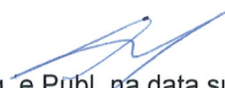


PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 10 de fevereiro de 2011.


José Rossetto
Prefeito Municipal


Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal